



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Definições

Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente.

1.2. Natureza do objeto

Os produtos são comuns.

1.3. Quantitativos

Trata-se da aquisição de 6.000 toneladas de CBUQ.

1.4. É registro de preço

Sim.

1.5. Prazo do contrato e prorrogação

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado a partir da publicação no PNCP, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 84, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. Especificação do produto

Conforme descrito no Anexo I - Especificações.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativas da contratação

A aquisição dos materiais é necessária para a manutenção de obras de pavimentação que se fizerem necessárias no território municipal.

2.2. Especificações técnicas

Conforme descrito no Anexo I - Especificações.

As especificações técnicas foram obtidas através de Normas Técnicas da ABNT e especificações aprovadas por autarquias.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

2.3. Certificações

Não se aplicam certificações aos produtos ora licitados.

3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Sistema de Registro de Preço (SRP) se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do Município de Bento Gonçalves, mediante o surgimento das demandas.

Assim sendo, entende-se que, por se tratar de aquisição comum, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Legislativo é a realização de procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa deve atender

Pessoal técnico disponível? (X) sim () não

Quantos? 01

Equipe Técnica (RT)? (X) sim () não

Qualificação: Engenheiro Civil



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

4.2. Licitante deve apresentar

- () Marca
- () Modelo
- () Ambos
- (x) Não se aplica

4.3. Requisitos técnicos de produto e serviço

Não se aplicam Registro INMETRO, Registro Anvisa, ficha técnica ou similares no momento da proposta final.

4.4. Permitida subcontratação parcial do objeto

Não é permitida

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Documentos para qualificação técnica

- a) Registro junto ao CREA da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
- b) Certidão do profissional responsável, devidamente registrado no CREA, dentro do prazo de validade;
- c) Licença de Operação em vigor, em nome da licitante, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão competente;
- d) Licença de Operação em vigor, da Usina de Asfalto, em nome da licitante, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão competente.

5.1.1. Atestado de capacidade operacional

Não se aplica

5.1.2. Visita técnica

Não se aplica

5.2. Amostras e catálogo

Não se aplica



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

6. MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. Prazo de entrega do objeto

Conforme solicitação do Município, devendo ser disponibilizada quantidade requisitada em até 03 (três) dias, contados a partir da solicitação pela SMVOP à licitante vencedora. Deverá haver agendamento prévio, por e-mail, combinando a data e horário adequados para o carregamento do produto.

6.1.1. Local de entrega do produto

O Município buscará às suas próprias custas o material em local designado pelo licitante vencedor, que deve estar distante no máximo 60 km da SMVOP (Rua Joana Guindani Tonelli, 1381, Industrial, Bento Gonçalves). O carregamento dos caminhões do Município com CBUQ será efetuado pela empresa licitante vencedora.

Devido a perda térmica ocorrida no transporte após a usinagem ser ampliada em distâncias longas, este tipo de produto requer tal limitação. O município não conta com equipamentos para o reaquecimento de CBUQ à faixa de temperatura ideal de aplicação, devendo assim ser recebido no local de aplicação em temperatura adequada ao uso, conforme as especificações técnicas e normas vigentes, atendendo em especial o disposto no item 1.1 – Temperatura, constante no Anexo I - Especificações.

6.1.2. Forma de Entrega do objeto

- () única
- (x) parcelada
- (x) programada

A entrega é parcelada, conforme solicitação do Município, através de agendamento prévio por e-mail e Notas de Empenho. O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

6.2. Condições para o recebimento do objeto

O material será analisado, devendo estar na exata quantidade requisitada (conforme pedido) e especificações estabelecidas no Anexo I (especificações). Deverá ser apresentado a Nota Fiscal, comprovando o insumo e a quantidade solicitada.

6.2.1. Unidade responsável

Secretaria Municipal de Viação e obras públicas - SMVOP

6.3. Validade do objeto

Os bens poderão ser rejeitados, na totalidade ou em parte, quando da sua entrega, estando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (planilha orçamentária, arquivo Anexo I - Especificações), devendo ser substituídos no prazo de até 01 dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus ao Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Modelo de gestão do contrato

Será fiscalizada pelo Município, através de fiscais de contrato, designados na Nota de Empenho. Serão analisadas todas as características/especificações e quantidades requisitadas, podendo haver rejeição parcial ou total dos materiais entregues (item 6.3, deste Termo de Referência). Após o recebimento e aceite dos insumos, será autorizado o pagamento, com o aceite em nota fiscal emitida pela empresa ou termo de recebimento. No ato da entrega, os materiais deverão vir acompanhados de laudos laboratoriais, atendendo ao especificado no arquivo Anexo I - Especificações. Poderá o Município selecionar aleatoriamente amostras de um lote, para a realização dos ensaios elencados no Anexo I,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

obtendo os laudos através de um laboratório contratado, como contraprova, a qualquer momento.

7.2. Fiscal do contrato

Servidor designado na Nota de Empenho, Michelle Werner, matrícula 1984301.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias, devendo ter emissão prévia do empenho e ficará condicionado a apresentação da Nota Fiscal, e, se for o caso, demais documentos exigidos correspondentes a entrega. O pagamento somente será efetuado após conferência e confirmação de que o objeto atende todos os critérios estabelecidos neste termo de referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Adjudicações por item ou lote

Este processo licitatório é composto por um lote de apenas um item.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada a partir da Tabela SINAPI Insumos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Ação: 2257 - Manutenção do saneamento básico, da drenagem, da pavimentação, e qualificação das vias urbanas e rurais



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Código reduzido: 2474

Sub-elemento: 3.3.90.30.54.01.00.00 – material de manutenção e conservação de estradas e vias

12. GARANTIA, CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

Todo material deverá apresentar garantia legal para o fornecimento, pelo período previsto na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990.

13. GESTÃO

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SMVOP.

Bento Gonçalves, 22 de janeiro de 2026.

Gabriel Kolling
Engenheiro Civil

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal